**MOÇÃO Nº014/2011/CM**

**Assunto: Aplausos ao Instituto Jundiaiense “Luiz Braille” de Jundiaí.**

**NÓS VEREADORES** subscritos nesta moção ecom assento nesta Casa de Leis. Com amparo jurídico no **art. 139** do Regimento Interno da Câmara de vereadores. Veem respeitosamente na presença de V. Exª, e do Colendo Plenário a devida aprovação desta Moção pelos nobres pares desta casa de leis ao Instituto Jundiaiense “Luiz Braille” de Jundiai/SP.

**Considerando:** Que o Instituto Jundiaiense “Luiz Braille” é uma entidade sem fins lucrativos que atende o Deficiente Visual em toda região, foi fundada em 1941 por Mário Chaves,  são 64 anos rompendo trevas e dando luz ao cego.

**Considerando:** Que valenteInstituto Jundiaiense “Luiz Braille”, possui uma gama de serviços gratuitos entre os quais: **Fisioterapia - Orientação e Mobilidade, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia Braille e Baixa Visão, Avaliação Ortóptica, Estimulação Visual e Fonoaudióloga.**

**Histórico breve:**

Instituto Jundiaiense  
"Luiz Braille"  
Habilitar e Reabilitar

           Foi fundada em 20 de dezembro de 1941 por um deficiente visual, Mário Chaves. Na época seu objetivo era oferecer possibilidade de desenvolvimento profissional ao deficiente visual, porém muito assistencialista.  
  
            Atualmente o Instituto conta com uma estrutura voltada para o desenvolvimento do Deficiente Visual buscando sua independência. A estrutura oferecida ao Deficiente visual é multidisciplinar, visando o seu pleno desenvolvimento. Oferecemos também à comunidade a possibilidade de realizar consultas oftalmológicas.  
  
           A missão é atender, orientar e assistir os deficientes visuais procurando dar-lhes possibilidades de integração familiar, social e profissional, bem como habilitar e ou reabilitar, social e profissionalmente indivíduos portadores de Deficiência Visual  (cegueira ou baixa visão) integrando-os nos diversos  segmentos sociais, bem como oferecer aos indivíduos portadores de Deficiência Múltipla (visual + outra deficiência) orientação e manutenção de suas aquisições durante o tratamento e orientações à família.

Por todas estas razões que o respaldado Instituto Jundiaiense “Luiz Braille”, merece nossas congratulações pelo belíssimo trabalho realizado as pessoas especiais.

Cumprida todas as formalidades exigidas, seja encaminhada cópia desta Moção ao distinto Instituto Jundiaiense “Luiz Braille”.

Louveira, 26 de abril de 2011.

**REGINALDO LOURENÇON**

Vereador – PSDB

**AILTON DOMINGUES**

Vereador – PR

**JOÃO EVANGELISTA PEREIRA**

Vereador – PR

**EDMAR PINHEIRO DE LIMA**

Vereador – PMDB

**JOSE CLODOALDO MARTINS**

Vereador – PDT

**ESTANISLAU STECK**

Vereador – DEM

**RICARDO BARBOSA**

Vereador – DEM

**ANTONIO MARÇO DE OLIVEIRA**

Vereador – PSL

**REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA**

Vereador – PDT